



LEI 717/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

FABIOLA MARQUES MORAGA, brasileira, casada, portadora do RG 001.746.731 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 046.465.741-52, **Quadra 013, lote 01** com área de **15,00 x 35,00 = 525,00 m²**. Localizado Av. Marechal Eurico G. Dutra, nº 2552, **Centro**, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DANIEL CARDOSO SENA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1018561 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 009.472.801-11, **Quadra 102, lote 16-A** com área de **15,00 x 17,50 = 262,50 m²**. Localizado Rua Washington Luiz, nº 535, **Vila Nova**, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

CINTHIA BELEN GOMEZ DE CARDOSO, paraguaia, casada, do lar, portador do RNE: G120344-6 expedida pela República Federativa do Brasil, inscrita no CPF: 705.215.641-58, **Quadra 102, lote 16-B**, com área de **15,00 x 17,50 = 262,50 m²**. Localizado na Rua Jose Bonifácio, nº 1134, **Vila Nova**, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DALVA BELO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 1291595 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 023.090.581-14, **Lote 11, da Quadra 77**, com área de **14,00 x 35,00 = 490,00m²**. Localizado na Rua Fernando Correia da Costa, nº 1369, **Centro**, Paranhos/MS.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS



GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ADAILDES PLACIDA SANTANA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG 306.481 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 407.392.361-72, **Lote 02, da Quadra 72**, com área de **14.00 x 25.00 = 350,00m²**. Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 1438, **Centro**, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

AGUILAR APARECIDO LOPES, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 853965 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 542.122.271-34, **Lote 08, da Quadra 00004**, com área de **299,2m²**. Localizado na Travessa dos Ipês. **Novo Horizonte II**, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIA JOSE FERREIRA XIMENES, brasileira, casada, portadora do RG 1.020.328 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 923.397.861-34, **Quadra 105, lote 07** com área de **15,00x35,00=525,00 m²**. Localizado na Av. Marechal Eurico G. Dutra, nº 614, **Vila Nova**, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DALTRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, RG 705806 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 914.301.431-34, **Lotes 05, 06, 07 e 08, da Quadra 011**, 4 lotes com área de **25,00 x 50,00 = 1250,00 m² cada um**, todos localizado na Rua Joaquim Lopes, **Vila Taquaperi**, Paranhos/MS.

Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARCOS ANTONIO PAUKOSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 542.510, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CPF nº 481.204.211-91, **Quadra 76, lote 04** com área de **14,00x35,00=490,00 m²**, localizado na Rua Joao Ponce de Arruda, nº 1340, **Centro** de Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal